

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

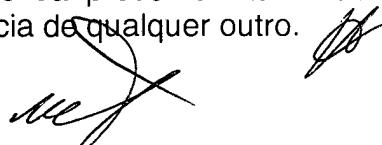
PCTT: 004.01.006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0044/2010 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETRO/ELETRÔNICOS

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2010, a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede na Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A - Brasília/DF, doravante designado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **FELIPE DOS SANTOS JACINTO**, brasileiro, CPF 003.116.773-04, RG 2.325.033 SSP/MA, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Eletrônico n. 027/2010** sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço, para **FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETRO/ELETRÔNICOS PARA O TRF 1ª REGIÃO**, observado as disposições contidas nas Leis ns. 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos ns. 3.555/2000 e 3.931/2001, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Juiz Presidente do TRF 1ª Região, Edital do **Pregão Eletrônico n. 027/2010** e **Processo Administrativo n. 1.737/2010**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s), conforme anexo desta Ata, objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 - 1.1 – Fornecedor: **GCS GÊMEOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n. 05.304.400/0001-04, com sede na Rua SHCN Quadra 208, Bloco B, Loja 09, Subsolo, Asa Norte, Brasília – DF CEP: 70.853-520, telefax (61) 3272-9112, representada pelo Sr. Adelson Antunes Rodrigues, RG n. 104.017 SSP/DF, CPF n. 024.431.551-53.
- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante a assinatura do respectivo contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 027/2010.
 - 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a assinatura, pelo Fornecedor, do contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico n. 027/2010.
 - 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.
- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **20/05/2011**.
- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br.
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.



E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.



FELIPE DOS SANTOS JACINTO
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRF 1ª REGIÃO



ADELSON ANTUNES RODRIGUES
GCS GÊMEOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ANEXO I DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS N.0044/2010****1 – DAS ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	BR	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
3	0238945	1	UN	OSCILOSCÓPIO PARA MEDIÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E TENSÕES ELÉTRICAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESPOSTA EM FREQUÊNCIA DE 100 MHZ, DOIS CANAIS, DUPLO TRAÇO, CRT DE 6 POLEGADAS E ALTA TENSÃO DE ACELERAÇÃO DE 2 KV, SENSIBILIDADE DE 1 MV/DIV A 10 V/DIV, MÁXIMA TENSÃO DE ENTRADA DE 400 VOLTS. MARCA MINIPA.

ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0044/2010

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3	1	UN	OSCILOSCÓPIO PARA MEDIÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E TENSÕES ELÉTRICAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESPOSTA EM FREQUÊNCIA DE 100 MHZ, DOIS CANAIS, DUPLO TRAÇO, CRT DE 6 POLEGADAS E ALTA TENSÃO DE ACELERAÇÃO DE 2 KV, SENSIBILIDADE DE 1 MV/DIV A 10 V/DIV, MÁXIMA TENSÃO DE ENTRADA DE 400 V. OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER AVALIADAS PELO SETOR DE ÁUDIO. MARCA MINIPA.	4.680,00	4.680,00
VALOR TOTAL:					R\$ 4.680,00

